



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Foro Trabalhista de Divinópolis

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025, o Núcleo do Foro Trabalhista de Divinópolis, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 11/2025 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 529 (quatrocentos e setenta e seis) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 14,812 metros lineares de documentos relativos a autos principais com seus anexos, apensos e recursos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

Divinópolis, data da assinatura eletrônica.

Eliane Ribeiro Lomeu Corrêa
Chefe do Núcleo do Foro de Divinópolis

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G